



ATO TRT13 EJUD Nº 032, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 7868/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, matrícula nº 104.200.684, Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 25.08.2022 com retorno previsto para o dia 27.08.2022, onde participará do Seminário “**Normas Internacionais Trabalhistas Na Perspectiva da Recomendação nº 123/2022 do CNJ**”, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, conforme PROAD 5423 /2022.

O seu deslocamento ocorrerá no dia 25.08.2022 e o retorno no dia 27.08.2022, em virtude do horário do evento.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD do TRT 13ª Região